

CORREIO BRAZILIENSE

CAÇA AO GASTADOR

O GOVERNO PREPARA PROJETO DE LEI PARA DEMITIR E IMPEDIR A VOLTA AO SERVIÇO PÚBLICO DOS ADMINISTRADORES QUE NÃO CUMPRIREM OS LIMITES DE GASTOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO

ENTREVISTA

Regina Alvarez
Da equipe do Correio

Um desenho singelo destaca-se entre os quadros sisudos que enfeitam as paredes do gabinete de Martus Tavares, o secretário-executivo do Ministério do Planejamento. O autor é João Paulo, de oito anos, que faz de tudo para marcar sua presença. Manda bilhetes, passa recados e as mensagens são variações sobre o mesmo tema: a ausência do pai. Especialmente nos últimos 30 dias, João Pedro teve que dividir-lo com montanhas de papéis, infinitos números e intermináveis reuniões. Martus teve participação chave na montagem do pacote fiscal. Ele é um dos responsáveis no governo pelo acompanhamento da execução do orçamento e prepara a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece critérios rígidos para o controle das contas públicas. A lei é a menina dos olhos do secretário. Em entrevista exclusiva ao Correio, Martus Tavares antecipou detalhes de como ela vai funcionar na prática, revelou que os secretários de Fazenda dos estados e o próprio ministro da Fazenda podem ser banidos do serviço público, caso não cumpram as metas prometidas, e outra novidade: com a nova lei, os governos não poderão mais fazer empréstimos para pagar despesas de custeio, como acontece hoje. O secretário apresentou ainda um conjunto de argumentos para justificar a medida mais polêmica do pacote fiscal, que é a contribuição para os servidores públicos aposentados. Em 1999, a diferença entre o que o governo gastará com as aposentadorias de 905 mil servidores e o que receberá em contribuições é de R\$ 18 bilhões. Igual ao orçamento do Ministério da Saúde e uma vez e meia o orçamento da Educação.

Martus Tavares

André Corrêa



O secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Martus Tavares: alguns projetos de infra-estrutura sobrevivem aos cortes no orçamento

Correio Brasiliense — O governo espera aprovar ainda este ano a Lei de Responsabilidade Fiscal, que cria critérios mais rígidos para a execução do orçamento da União, estados e municípios?

Martus Tavares — É importante aprovar o quanto antes. Não tem problema se não aprovar este ano, porque não é uma lei que dependa de anualidade, mas o quanto antes melhor.

Correio — Há chance de aprovar-la com o conjunto das medidas do pacote fiscal?

Martus — Acho que sim. O que foi apresentado ao Congresso é um programa de estabilidade fiscal para os próximos três anos. Tem o objetivo de estabilizar a relação dívida/PIB. E para isso se torna necessário a apresentação de superávits significativos. Algumas mudanças são de natureza estrutural e institucional, como as reformas da Constituição. A Lei de Responsabilidade Fiscal entra nesse contexto.

Correio — Por que o projeto ainda não foi encaminhado ao Congresso?

Martus — Porque não está pronto. Trata-se de um código de finanças. É uma coisa complexa e nova e estamos trabalhando há mais de um mês nisso. Temos um prazo até 04 de dezembro para enviar ao Congresso.

Correio — Quem estabeleceu esse prazo?

Martus — Na reforma administrativa, aprovada há seis meses, foi incluído dispositivo que estabelece uma data para o Executivo enviar ao Congresso lei complementar regulamentando o artigo 163 da Constituição, que trata de finanças públicas. A aprovação desse dispositivo mostra a predisposição do Congresso em regulamentar essa matéria. Isso é uma coisa extremamente importante. A Lei de Responsabilidade Fiscal vai regulamentar esse artigo, que trata dos aspectos macroeconômicos das finanças públicas. É uma lei permanente, que vai ser complementada por outras leis, plurianuais, como é o caso do PPA, ou anuais, como é o caso da LDO e do orçamento. Nesse sentido, não vai ter números.

Correio — E a lei das Finanças Públicas?

Martus — Uma nova lei que já tramita no Congresso deve regularizar o artigo 165, que trata dos orçamentos públicos do ponto de vista orçamentário e contábil. Vai substituir a 4.320.

Correio — O que vai conter exatamente a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Martus — Princípio de prudência, por exemplo, que é como devem ser utilizados os recursos públicos para que haja uma gestão responsável. Vai estabelecer também limites, sem fixar números, para algumas variáveis como dívida, déficit, receita e gastos. Vai dizer que os governos federal, estaduais e munici-

pais têm que aprovar planos plurianuais que estabeleçam limites para essas variáveis.

Correio — Vai exigir que os orçamentos se mantenham equilibrados na execução?

Martus — Sempre. Uma regra importante é que as operações de crédito não podem superar a despesa de capital. Isso significa que os governos não poderão fazer dívida para cobrir custeio, despesas correntes. Portanto, estados, municípios e o governo federal não poderão fazer dívida para pagar pessoal ou juros, por exemplo, apenas amortização.

Correio — E os outros limites como serão?

Martus — A lei estabelece limites para algumas variáveis, mecanismos de controle, penalidades e transparência. O chamado gatilho será um mecanismo de controle, mas haverá outros instrumentos prévios de ajuste, como o que foi usado para o orçamento deste ano determinando que até 31 de outubro não poderia ser ultrapassado 80% do limite de gastos previstos para o ano. Com o gatilho, se a despesa atinge determinado valor a autoridade fiscal fica automaticamente autorizada a fazer cortes para compensar. Outro mecanismo é dizer que a despesa não pode passar de determinado valor. Vai ter vários.

Correio — E as punições?

Martus — A lei também vai prever penalidades para a autoridade fiscal. Para que ela faça sempre uma

admitiração responsável.

Correio — Como serão essas punições? O secretário de Fazenda vai responder criminalmente?

Martus — Estamos ainda estudando isso. Eles devem ser enquadrados em crime de irresponsabilidade fiscal. Tem vários níveis de irresponsabilidade. Eles podem ficar proibido assumir cargos públicos, por exemplo.

Correio — A transparéncia que significa?

Martus — É o conjunto de contas comuns, bem definidas na legislação, que sejam comparáveis. Todos terão que usar mesma metodologia, o mesmo tipo de contas de forma que qualquer pessoa possa analisar essas contas, saber se as metas estão sendo cumpridas. Os conceitos também têm que estar bem definidos. O que é déficit e como é calculado, por exemplo, que entra no conceito de dívida. Para evitar a possibilidade de manipulação.

Correio — Com essa acompanhamento às contas vai ser feito na praça? No Distrito Federal, por exemplo?

Martus — O governo apresenta uma proposta à assessoria com todas as previsões para quatro anos, no caso do plano plurianual, e para o próximo ano, no caso do orçamento. A previsão de dívida, de gastos, de evolução da dívida e do resultado das contas (que terá superávit e de quanto). Daqui está sendo detalhado, mas vai por aí.

Secretários de Fazenda de estados e municípios e os ministros da Fazenda e do Planejamento. Todos eles são responsáveis pela execução orçamentária

"Teve servidor que fez concurso depois do Regime Jurídico Único, contribuiu um ou dois meses e se aposentou com salário integral, porque tinha tempo de serviço na iniciativa privada"

"Existe o preceito constitucional de que tudo que se dá aos servidores da ativa deve ser repassado aos inativos. Então é mais natural e justo que o servidor aposentado também contribua para o sistema"

Sergio Amaral 27.10.98



PACOTE NA TEVÉ

O presidente Fernando Henrique foi à tevê explicar o pacote fiscal na quarta-feira à noite. Anunciou o aumento dos impostos, mas garantiu que o ajuste não afetaria os mais po-

bres. Prometeu reduzir os juros. Justificou porque os servidores públicos vão recolher uma parcela maior do seu salário para a Previdência, mostrando que o governo paga a dife-

rença entre a contribuição desses servidores e os benefícios. Serão R\$ 18 bilhões este ano, equivalentes aos gastos do governo com a Saúde.

Correio — Quem vai cobrar o cumprimento das metas?

Martus — Vai haver um acompanhamento das contas. Através do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) se estabelece os compromissos e um mecanismo de acompanhamento e de controle por parte do Legislativo.

Correio — O Legislativo criaria uma comissão semelhante à Comissão de Controle de Gestão Fiscal?

Martus — Pode ser. Haverá um trabalho de controle prévio, já que o objetivo não é aplicar as punições, mas evitar que aconteça o problema.

Correio — E o gatilho como vai funcionar?

Martus — O gatilho é apenas uma das possibilidades de controle. Trata-se de uma autorização que o Legislativo dá para o Executivo cortar despesas, sob determinadas condições.

Correio — E se o governo for gastador?

Martus — Ai estará se encaminhando para sofrer as sanções. O gatilho é um instrumento que é dado para ele se ajustar. Se isso não acontecer as assembleias legislativas aplicarão as sanções. Por que ai ele estará fazendo uma gestão irresponsável.

Correio — Qual a previsão do governo para entrada em vigor da lei que vai prorrogar a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira)?

Martus — Trabalhamos com a hipótese de prorrogação da CPMF sem interrupção. Estamos conversando com as lideranças para ver a forma de fazer isso. Existe uma PEC (projeto de emenda constitucional) na Câmara, que já passou na Comissão Especial, e a idéia é aprovar uma subemenda em plenário de forma que não haja perda de arrecadação. A CPMF continuaria sendo recolhida normalmente a partir de janeiro, quando acaba o prazo da atual contribuição. Neste caso, não haveria o

prazo de 90 dias para a nova contribuição entrar em vigor, porque se trata de uma prorrogação da atual.

Correio — Se a alíquota de 0,38% não passar no Congresso o governo vai fazer?

Martus — Apresentamos uma proposta de 0,38%, onde 0,20% vão para saúde e 0,18% para a Previdência. São duas despesas extremamente essenciais e acho que o Congresso reconhece isso. Não podemos abrir mão do resultado do ajuste, mas isso não significa intransigência. Pode ser apontada uma alternativa, embora nesse caso, como é um volume muito grande de recursos, a margem de alternativas é pequena.

Correio — E os cortes no orçamento. De que forma vão atingir a área social?

Martus — Estamos ainda concluindo a revisão do orçamento. O ajuste não está completamente definido. Ainda não dá para antecipar, como vai ficar cada uma dessas áreas. Posso dizer apenas que nessa revisão estão sendo observadas as prioridades do governo na área social e para alguns projetos estruturantes.

Correio — Um exemplo...

Martus — A ferrovia do Mercosul é extremamente importante.

Correio — Mas o ajuste vai ser maior exatamente nos projetos, nas despesas de investimento do governo...

Martus — Sim. Porque é mais fácil ajustar os cronogramas dos projetos. Você adia o início de uma obra, toca a obra num ritmo diferente, de acordo com as condições financeiras. No custeio não dá para fazer isso. A manutenção é uma coisa continuada. A possibilidade de ajuste no custeio é menor.

Correio — Como os cortes vão atingir mais a área de investimentos, o efeito recessivo na economia será maior. Como fica o Programa Brasil em Ação?

É a receita adicional que o governo precisa para sair de um déficit para um superávit nas contas públicas. O pacote da semana passada contém medidas que garantem R\$ 28 bilhões necessários para zerar o déficit e atingir um superávit de R\$ 16,4 bilhões

Martus — Eu posso adiar um projeto, mas não a merenda escolar, por exemplo. Por isso, o ajuste fica mais fácil na área de investimentos. Mas estamos mantendo os recursos para obras que estão em fase de conclusão, para projetos mais estruturantes, como a rodovia Fernão Dias.

Correio — Os ministros da área social estão protestando contra os cortes. O ministro dos Transportes também. Como essas pressões serão administradas?

Martus — É importante enfatizar que num orçamento de R\$ 200 bilhões em 3/4 de seu valor não dá para fazer ajuste. São os gastos com pessoal, com benefícios da Previdência e as transferências constitucionais para estados e municípios. Resta apenas 1/4 para mexer e o ajuste precisa ser feito nesse pedaço, exatamente onde estão os programas do governo. Não tem saída. Por isso é importante ressaltar que R\$ 8,7 bilhões sobre um montante de R\$ 43 bilhões é um corte muito profundo. Mostra que uma parcela grande do esforço fiscal é do governo federal.

Correio — A contribuição dos servidores públicos aposentados é considerada uma das medidas mais polêmicas do pacote fiscal. Proposta semelhante já foi derrotada no Congresso. Isso não poderia acontecer de novo?

Martus — Estamos procurando nesse programa dividir a carga do esforço. O governo está entrando com uma parcela, com o corte de gastos de R\$ 8,7 bilhões, e outra parcela vem dos servidores, com a elevação das contribuições e cobrança dos inativos. Existe o preceito constitucional de que tudo que se dá aos servidores da ativa deve ser repassado aos inativos. Então é mais que natural e justo que o servidor aposentado também contribua para o sistema. Até porque se não houver

essa contribuição cria-se uma distorção, pois o servidor em atividade acaba tendo um salário líquido menor do que o servidor aposentado. Se a se aposentar ele não paga a contribuição, o salário aumenta. Isso é um incentivo à aposentadoria. Além disso, tem a questão das contas públicas. O que a União arrecada cobre pouco mais de 10% do gasto com os aposentados.

Correio — É verdade. O governo vem divulgando números que mostram um déficit enorme nessas contas...

Martus — Em 1999, o governo vai gastar com os inativos da serviço público R\$ 25 bilhões e a contribuição ficará em torno de R\$ 2,7 bilhões, em torno de 10% do gasto. O déficit no caso é R\$ 22 bilhões. Em 1998, os gastos serão de R\$ 21 bilhões e a contribuição ficará em torno de R\$ 2,6 bilhões, gerando um déficit de R\$ 18 bilhões. Esse déficit é coberto pelo empregador, no caso, o governo. Estamos cobrindo mais de 80% da despesa, quando o empregador na iniciativa privada contribui, no máximo, com 20% para INSS. Esses R\$ 18 bilhões que o governo gasta com os 905 mil aposentados da União correspondem ao orçamento do Ministério da Saúde ou uma vez e meia do que é gasto pelo governo federal com educação.

Correio — Os críticos dessa proposta argumentam que os servidores públicos aposentados contribuiriam para a Previdência enquanto estavam na ativa e, esses recursos, se capitalizados, cobririam a aposentadoria. Portanto, o desequilíbrio teria outras razões...

Martus — Temos que lembrar que depois da Constituição de 1988 foi criado o Regime Jurídico Único e esse regime garantiu benefícios iguais para todos os servidores públicos. Entre eles, a aposentadoria integral. Só que os servidores eram celetistas, contri-

buam para uma previdência igual a dos trabalhadores da iniciativa privada. Um tipo de aposentadoria que tem um teto de contribuição. Hoje é de R\$ 1.200,00. Outros servidores que contribuíram para uma previdência complementar, quando passaram para o regime jurídico único, receberam esse dinheiro de volta. Teve servidor que um mês depois da entrada em vigor do Regime Jurídico Único se aposentou integralmente.

Correio — Teve servidor que fez concurso depois do Regime, contribuiu um ou dois meses e se aposentou com salário integral, porque tinha tempo de serviço na iniciativa privada. O sistema não foi feito de modo que houvesse uma vinculação entre a contribuição e o benefício. Por isso, chegamos a esse déficit.

Correio — Então os servidores públicos só passaram a descontar a Previdência sobre o salário total a partir do Regime Jurídico Único?

Martus — Depois do regime criou-se a contribuição para os servidores da ativa, que hoje está em 11%, mas teve questionamentos jurídicos e só há cerca de dois anos essa receita se normalizou.

Correio — Mesmo que seja aprovada pelo Congresso, o governo não teme que a contribuição dos inativos seja derrubada na Justiça por causa do princípio do direito adquirido?

Martus — Pode haver sim demandas judiciais contra a medida. Mas se houver questionamento temos uma boa defesa. Inclusive já há manifestação da Justiça nesse sentido.

Correio — A defesa seria baseada no artigo da Constituição que manda estender os benefícios dos servidores da ativa aos aposentados?

Martus — Diria que inclusive isso. Esse é um argumento da defesa qualquer que seja a demanda.

OS APOSENTADOS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SÃO

905 mil

A arrecadação previdenciária anual no setor público é de

R\$ 2,6 bilhões

As aposentadorias no setor público consomem por ano

R\$ 21 bilhões

O déficit anual com a Previdência do setor público é de

R\$ 18 bilhões

Do orçamento anual de R\$ 200 bilhões da União, só se pode mexer em

R\$ 43 bilhões

Dos R\$ 43 bilhões livres no orçamento, o governo decidiu cortar

R\$ 8,7 bilhões

O Regime Jurídico Único (RJU) foi criado pela atual Constituição e juntou sob um mesmo estatuto servidores públicos da Administração Direta, já estatutários, e os de autarquias e fundações, até então regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).